



**ASSEMBLEIA  
MUNICIPAL  
NISA**

**ATA Nº 1/2025  
DA  
SESSÃO ORDINÁRIA  
DA  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL  
DE NISA  
DE  
21 DE FEVEREIRO DE 2025**

## ABERTURA DA SESSÃO

Aos vinte e um dias do mês de fevereiro do ano de 2025, na Vila de Nisa, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho, na Praça do Município, realizou-se a Sessão Ordinária de fevereiro de 2025 da Assembleia Municipal de Nisa, convocada pelo Presidente da respectiva Mesa, nos termos do disposto no nº 1 do Artº 27º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, através do Edital Nº 1/2025, datado de 13 de fevereiro de 2025, enviado por email a todos os membros do órgão, acompanhado do Ofício Nº 1/2025-AM, da mesma data e à qual compareceram os Eleitos João José Esteves Santana, Francisco Batista de Sena Cardoso, Maria de Lurdes dos Reis Duarte Bento, Luís Mário Correia Bento, Jorge Manuel Barreiros da Graça, Olga Maria Pereira Ferrer, Sofia Rezinho Graça, Débora Salgueiro Bizarro, Luís Carlos Saboeiro dos Santos, Carlos José Filipe Canatário, Luís Duarte Miguéns Tremoceiro da Silva, José Dinis Franco Casimiro Ribeirinho, Mário Rui Martins Guerra, Carlos José Serralha Temudo Ribeirinho, José de Jesus Dinis Caixado, Rui Miguel Mourato Canatário, Presidente da Junta de Freguesia de Alpalhão, Maria Margarida Gonçalves Mourato Ribeiro, Presidente da Junta de Freguesia de Montalvão, Joaquim da Piedade Ferreira Carita, Presidente da Junta de Freguesia de Santana, José António Semedo Miguéns, Presidente da Junta de Freguesia de São Matias, José Manuel Matias Salgueiro, Presidente da Junta de Freguesia de Tolosa, Maria Alice Martins, da União de Freguesias de Arez e Amieira do Tejo e João José Cabim Malpique Rufino Presidente da União de Freguesias de Espírito Santo, Nossa Senhora da Graça e São Simão.

Não compareceram a esta Sessão:

- Pedro Miguel Leandro Patrício
- Artur da Rosa Dias

Foram substituídos ao abrigo do nº 1 do artº 78º da Lei nº 169/99 de 18 de setembro, os seguintes Eleitos:

- Pedro Miguel Leandro Patrício, que, conforme conteúdo do email que endereçou ao Presidente da Mesa da Assembleia Municipal de Nisa, datado de 13 de fevereiro, informou da sua indisponibilidade de poder estar presente na Sessão, sendo substituído por Olga Maria Pereira Ferrer, convocada pelo Ofício Nº 3/2025-AM, de 14 de fevereiro;
- Artur da Rosa Dias, Presidente da União de Freguesias de Arez e Amieira do Tejo, conforme conteúdo do email que endereçou ao Presidente da Mesa da Assembleia Municipal de Nisa, datado de 20 de fevereiro, sendo substituído por Maria Alice Martins;

E, como se encontravam em número legal para se poderem constituir em reunião, nos termos do disposto no nº 1 do Artº 89º da Lei nº 169/99, de 18 de setembro, foi a presente Sessão declarada aberta pelo Presidente da respectiva Mesa, Professor João José Esteves Santana, quando eram 15h50.

Estiveram, ainda, presentes a esta Sessão, por parte do Executivo e conforme o disposto nos nºs 1 e 3 do Artº 48º da antes citada Lei nº 169/99, de 18 de setembro, a Presidente da Câmara Municipal, Dr.<sup>a</sup> Maria Idalina Alves Trindade, o Vice-Presidente da Câmara, Vereador José Dinis Samarra Serra e os Vereadores, José Leandro Lopes Semedo, e Manuel António Rosmaninho Bichardo, aos quais foi remetido o Ofício Nº



2/2025-AM, com data do dia 13 de fevereiro de 2025, a dar conhecimento da realização desta mesma reunião.

Não compareceu a esta sessão:

- Prof. Maria de Fátima Semedo Dias, remeteu E-Mail de 20/02/2025, informando que não pode comparecer à sessão.

Procedeu-se, de seguida, à leitura da Ordem de Trabalhos da presente Sessão, a qual tem o Nº 1/2025, datada do dia 13 de fevereiro de 2025 e previamente enviada a todos os membros desta Assembleia Municipal através do Ofício nº 1/2025-AM, da mesma data, antes mencionado, para cumprimento do disposto no nº 1 do Artº 28º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro passando-se à análise e discussão, tendo em vista a sua eventual aprovação, dos assuntos na mesma referenciados, tendo as respetivas deliberações sido tomadas ao abrigo do que dispõe o nº 1 do artigo 55º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, como para cada uma se indica.

### **Ponto Nº 1 – Intervenção de Municípes.**

Este espaço, nos termos do disposto no artº 49º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, da Lei nº 28/2020, de 8 de julho e do artº 22º do Regimento da Assembleia Municipal de Nisa, é dedicado à intervenção dos municípes que, eventualmente, queiram fazer uso da palavra, a fim de poderem expor e apresentar assuntos de interesse para o Município.

- Devido à ausência de municípes na sala, não houve lugar a qualquer intervenção.

### **Ponto Nº 2 – Inclusão de assunto(s) na ordem de trabalhos**

#### **Serviço: AM/SEA - Deliberação: 1/2025**

Nos termos do disposto no nº 2 do art.º 50º da Lei nº 75/2012, de 12 de setembro, incluir o(s) assuntos(s) a seguir indicados(s), que irá (ão) constituir o(s):

**- PONTO Nº 8, do S CPP – Fornecimento de energia elétrica às instalações alimentadas em MT, BTE, BTN e IP. Desdobramento de Encargos.**

A Assembleia Municipal de Nisa reunida aprova, por unanimidade, com 22 votos a favor a inclusão do presente assunto na presente ordem de trabalhos.

### **Ponto Nº 3 - Período de Antes da Ordem do Dia.**

#### **Apreciação e votação de Ata(s) de Sessões da Assembleia Municipal de Nisa:**

O Presidente da Mesa submeteu à apreciação e análise do Plenário, para a sua eventual aprovação, nos termos do art.º 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro e da alínea a) do nº 1 do art.º 20º do Regimento a(s) Ata(s) a seguir referida(s), tendo sido declarado que era(m) dispensada(s) a(s) sua(s) leitura(s), conforme nº 1 do art.º 57º da

FS  
EV



anteriormente referida Lei nº 75/2013, uma vez que e previamente, foi disponibilizada a todos os eleitos, uma cópia do texto original:

- Ata nº 9/2024, da Sessão Ordinária de 09 de dezembro de 2024, aprovada por Unanimidade, com 22 votos a favor.

### **Assuntos para conhecimento**

Foi disponibilizada a todos os Eleitos o expediente a seguir referenciado e o Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, para cumprimento do disposto na alínea m) do nº 1 do artº 26º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com a alínea b) do nº 1 do artº 20º do respectivo Regimento, deu conhecimento do mesmo ao Plenário:

- Relatório de Avaliação da Atividade da CPCJ de Nisa, no ano de 2024.

- Autorização Genérica no âmbito da Lei dos Compromissos a ser presente à sessão da Assembleia Municipal.

- E-mail do Jurista Municipal, de 14/02/2025, a remeter a relação dos processos judiciais relativos ao Município.

### **Intervenções:**

Por parte da Assembleia Municipal:

- Presidente da Assembleia Municipal, pediu esclarecimentos relativamente ao processo nº 214/24.8BECTB do Tribunal Administrativo e Fiscal de Castelo Branco – valor 30.000,01 € da Santa Casa da Misericórdia de Nisa, em que foi apresentada contestação, encontrando-se o processo a decorrer os seus termos.

Por parte da Câmara Municipal:

- Presidente da Câmara Municipal, disse que a Câmara Municipal de Nisa, notificou a Santa Casa da Misericórdia de Nisa, para a retirada de painéis solares colocados na cobertura do seu edifício, indeferindo o processo de licenciamento, uma vez que foi cumprido o CPA, sem que se tenha pronunciado sobre a proposta de indeferimento, concedendo-lhe um prazo para proceder á regularização do assunto, (dos painéis instalados), tendo a Santa Casa intentando uma ação a impugnar essa decisão.

- Email da U.F. Arez e Amieira do Tejo, de 20/02/2025, informando que o Eleito Artur da Rosa Dias (não pode comparecer à sessão por motivo de doença, sendo substituído por Maria Aljce Martins).

### **Informações dos Eleitos:**

Usaram da palavra, por parte da Assembleia Municipal e nos termos do disposto no artº 52º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com a alínea b) do nº 1 do artº 20º do respectivo Regimento, os seguintes Eleitos:

**Por parte da Assembleia Municipal de Nisa:**

- Deputado **Luís Mário Correia Bento**, dizendo que queria fazer uma referência e um apelo, indo a referência para a aldeia de Salavessa, Povoação do concelho de Nisa, como é do conhecimento desta Assembleia, referindo que certamente que a morfologia do terreno terá contribuído para o isolamento deste lugar, já na chamada Idade contemporânea, foi quase sempre, alvo de escassa afectação de recursos, igualmente condicionadores de algum desenvolvimento, até à década de setenta do século vinte tinha a referida povoação acessos insuficientes, diga-se através de estrada, limitada: A sul pela Ribeira de Nisa e pelo ribeiro de Fiverlo e a Norte pelo Rio Tejo e pelo Ribeiro de Ficalho, pelo que até a pé era difícil sair da aldeia nos invernos mais rigorosos, para chegar a Salavessa era necessário dar a volta por Montalvão, ou seja, separada da sede do concelho em cerca de 30 Km, caso único no município e só no final de 1971 a Câmara lançava a empreitada da Estrada Municipal 526 encurtando essa distância.

Energia eléctrica só em 1974, já Nisa a possuía desde a década de vinte, já a sede da freguesia a tinha desde 1948, água e saneamento apenas na década de 1980, os serviços mínimos ali chegaram com um atraso de dezenas de anos em relação a outros lugares do nosso concelho, apesar de todas as dificuldades ali permaneceram cerca de 600 pessoas até à década de setenta do século passado.

Apesar da geomorfologia, domaram-se as águas dos ribeiros através da construção de açudes e outras obras de difícil execução.

Relevaram-se na área académica e profissional, diversos homens e mulheres que ali nasceram, tendo ainda há poucos anos a Câmara Municipal de Castelo Branco atribuído o nome de "Manuel Lopes Louro" a uma das Avenidas da Cidade – fazendo assim homenagem ao médico nascido em Salavessa.

Encontram-se hoje na aldeia cerca de 50 habitantes, talvez menos, será difícil encontrar outra povoação do concelho ou até do distrito que nestes 50 anos de abril, tenha perdido cerca de 90% da sua população.

Feito o possível enquadramento histórico e social, solicitou ao executivo o seu melhor empenho no sentido de estancar este declínio populacional, por exemplo através da recuperação ou alindamento de algum património, tendo Salavessa o seu Centro Histórico Ruas estreitas e pequenas, diferenciação de habitações lagares antigos, Muros de Xisto à espera de recuperação ou de uma candidatura a património, os socacos de pedra - que nas colinas sustentavam os olivais - únicos no concelho de Nisa, uma zona ribeirinha de 6 Km no rio Tejo (Entre Salavessa e Vila Velha), a ponte velha do Fiverlo – à espera de recuperação. São apenas alguns exemplos de estruturas a valorizar.

Temos ainda na aldeia empresas de liderança regional, a título de exemplo, ali se encontra A maior unidade de Produção de Mel do Concelho de Nisa, sugerindo que seria de bom agrado, que a próxima edição da Feira do Mel de Montalvão, se realizasse em Salavessa, por ser afinal nesta aldeia que se encontra aquela que é hoje uma referência da apicultura.

- **Rui Miguel Mourato Canatário**, Presidente da Junta de Freguesia de Alpalhão, agradecendo ao executivo, o trabalho que tem desenvolvido na mesma, nomeadamente o facto de recentemente terem sido brindados com mais um belíssimo espaço de lazer, desporto e cultura e em nome da população que humildemente representa deixou aqui o seu agradecimento público.

**Por parte da Câmara Municipal de Nisa:**

- Não houve intervenções

**Ponto Nº 4 - Informação sobre a actividade Municipal e situação financeira (alínea e) do nº 1 do artº 53º da Lei nº 169/99, de 18 de setembro).**

Relativamente ao assunto a que acima se faz referência, de posse da documentação elaborada pelos serviços respectivos, de que foi distribuída, previamente, uma cópia por todos os Eleitos, cuja cópia fica arquivada em pasta anexa à presente Ata e para cumprimento do disposto na alínea e) do nº 1 do artº 53º da Lei nº 169/99, de 18 de setembro, o Presidente da Mesa da Assembleia Municipal submeteu à análise do Plenário, a Informação sobre a Actividade Municipal e Situação Financeira e perguntou aos eleitos se queriam fazer uso da palavra, não se tendo verificado qualquer intervenção:

**Ponto Nº 5 – Serviço: CPCJ - Deliberação Nº 2/2025  
Designação de 2 cidadãos eleitores para representação da Assembleia Municipal na CPCJ de Nisa.**

Relativamente ao assunto a que acima se faz referência, de posse da documentação de apoio, disponibilizada pelo serviço respectivo e previamente remetida a todos os Eleitos, nomeadamente o Ofício Nº 11/2025, datado de 21 de janeiro de 2025, da CPCJ de Nisa, cuja cópia fica arquivada em pasta anexa à presente Acta, o Presidente da Mesa da Assembleia Municipal em exercício, indagou sobre a intenção de uso da palavra por parte dos mesmos, sendo que nenhum manifestou interesse em tal.

Assim, nos termos do conteúdo daquele Ofício, tendo em conta que duas cidadãs eleitas pela Assembleia Municipal de Nisa, Sr.<sup>a</sup> Joana Semedo Graça e Sr.<sup>a</sup> Débora Salgueiro Bizarro, completaram o 1º período de 3 anos de exercício de funções na comissão e para cumprimento do disposto na alínea l) do art.º 17º e do Ponto 1 do art.º 26º, ambos da Lei nº 147/99 de 1 de Setembro, designar, após eleição efectuada por escrutínio secreto, conforme o disposto no nº 3 do art.º 55º da Lei nº 75/2013 de 12 de Setembro, conjugado com a alínea a) do nº 1 do art.º 39º do Regimento da Assembleia Municipal de Nisa, designar como representantes desta mesma assembleia junto da Comissão de Protecção de Crianças e Jovens de Nisa, os elementos integrantes da lista submetida a votação e apresentada pela bancada do Partido Socialista, a qual foi aprovada por unanimidade, obtendo 22 votos a favor, como a seguir se refere:

- A cidadã e Eleita da Assembleia Municipal de Nisa, Débora Salgueiro Bizarro
- A cidadã Joana Semedo da Graça

**Ponto Nº 6 – Serviço: DSC - Deliberação Nº 3/2025  
Recrutamento de Juizes Sociais – Candidaturas**

Nos termos do conteúdo da Informação/Proposta Nº 1022/2025, datada de 31 de janeiro, da Divisão Sócio Cultural, e na sequência da deliberação de Câmara nº 34/2025 de 18 de fevereiro, a Assembleia Municipal de Nisa reunida aprova, por Unanimidade, por escrutínio secreto com 22 votos a favor, a lista de candidaturas admitidas para recrutamento

de Juízes sociais abaixo indicada, nos termos do nº1 do artigo 35º do Decreto-Lei nº 156/78 de 30/06, de acordo com o artigo 36º do mesmo Decreto-Lei deverá ser remetida para aprovação da Assembleia Municipal.

Lista de candidaturas por ordem de entrada:

Marlene Sousa Sequeira  
Joana Semedo da Graça  
Teresa da Cruz Carrilho de Almeida  
Maria Manuela Serra Salgueiro  
Joana Catarina Polido Semedo

### **Ponto Nº 7 – Serviço: GA/SRHSA – Deliberação Nº 4/2025 1ª Alteração ao Mapa de Pessoal do Município para o ano de 2025**

Resultante do reajustamento perante as necessidades permanentes dos serviços, com as respetivas atribuições e competências, nos termos do art.º 29º da Lei nº 35/2014, de 20 de junho.

Nos termos da legislação em vigor, especificamente o artigo 29º do anexo à Lei nº 35/2014 de 20/06, conforme a Proposta da Presidência Nº 02/2025, datada de 12 de fevereiro, do Gabinete de Apoio/Presidente da Câmara e na sequência da deliberação de Câmara nº 37/2025 de 18/02, a Assembleia Municipal de Nisa reunida aprova, por Unanimidade, com 22 votos a favor, a Proposta da 1ª Alteração ao Mapa de Pessoal do Município de Nisa para o ano de 2025, tendo em a conta a proposta:

#### 1. Reserva de recrutamento

- Criação de um posto de trabalho de Assistente Técnico para a Tesouraria: recrutamento com recurso a reserva de recrutamento Refª /2023.

#### 2. Mobilidade na categoria entre órgãos ou serviços:

- Um posto de trabalho para Técnico Superior para o G.A.

Os postos de trabalho ocupados, transitam do Mapa de pessoal que antecede este, devidamente proposto e aprovado.

### **Ponto Nº 8 – Serviço: SCPP – Deliberação Nº 5/2025 Fornecimento de energia elétrica às instalações alimentadas em MT, BTE, BTN e IP. Desdobramento de Encargos.**

Nos termos do conteúdo da Informação/Proposta nº 1755/2025, datada de 21 de fevereiro, da Seção de Contratualização Pública e Património, a Assembleia Municipal de Nisa reunida aprova, por unanimidade, com 22 votos a favor, autorizar o desdobramento de encargos abaixo indicado, considerando que o valor previsto do fornecimento de energia para o ano de 2026 é superior ao estipulado na alínea b) do nº 1 do art.º 22º do Decreto-Lei nº 197/99 de 08/06.

Valor para 2026 – 146.176,96 €.

Intervenção:

Presidente da Câmara, explicou que os Municípios que integram a CIMAA, por norma aderem a um acordo quadro que a própria CIMAA desenvolve, no sentido de obter economia de escala na aquisição de energia elétrica para cada Município, tendo o procedimento este ano um ligeiro atraso que colocou os Municípios na eminência de ficar sem corrente elétrica ou então desenvolver um micro procedimento, per si, cada qual, por forma a assegurar durante três meses o fornecimento de energia autonomamente sem estar integrado neste acordo quadro, e por isso a urgência destes procedimentos, se nós não incluíssemos agora na ordem de trabalhos, teríamos de desenvolver uma Assembleia Municipal extraordinária só para este fim e precisamos de iniciar todo o procedimento, todas as fases, nomeadamente a consulta ao mercado e esta necessidade absoluta para o funcionamento normal da Câmara Municipal ficaria posta em crise se assim não se agir do ponto de vista procedimental, sendo por isso importante porque não contava o Município com esta situação e não previu no seu orçamento municipal na rubrica respetiva esta afetação para desenvolver autonomamente o procedimento, que como se sabe, segundo a lei dos compromissos, tem que se fazer o compromisso antes de lançar o procedimento e é a Assembleia que tem que aprovar o desdobramento de encargos.

### **Ponto Nº 9 – AM**

#### **Faltas de Eleitos à Sessão da Assembleia Municipal.**

Relativamente aos Eleitos a seguir indicados, foi comunicado à AMNisa e por escrito, conforme emails datados, respetivamente, de 03 e 04/12/2024, que os mesmos iriam faltar à presente Sessão e a Mesa da AMNisa, nos termos da alínea j) do nº 1 do art.º 29º da Lei nº 75/2013, de 12/09 e do nº 4 do art.º 41º do Regimento, entendeu proceder à justificação das respetivas faltas:

- Email do Eleito Pedro Miguel Leandro Patrício de 13/02/2025 (informa não poder comparecer à sessão).
- Email da U.F. Arez e Amieira do Tejo, de 20/02/2025, informando que o Eleito Artur da Rosa Dias (não pode comparecer à sessão por motivo de doença e convalescença, sendo substituído por Maria Alice Martins).

### **Ponto Nº 10 - SEA- Deliberação Nº 6/2025**

#### **Aprovação, em Minuta, das Deliberações que antecedem.**

Aprovar, por unanimidade, com 22 votos a favor, em Minuta e para efeitos imediatos, todas as Deliberações que antecedem, nos termos e para cumprimento do que dispõe os nºs 3 do Artº 57º da Lei nº 7/2013, de 12 de setembro, podendo as mesmas adquirir a eficácia prevista no nº 4 do já antes citado artigo 57º, na sequência da sua aprovação.

## ENCERRAMENTO DA SESSÃO.

A presente Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Nisa foi encerrada pelo Presidente da respectiva Mesa, conforme o previsto na alínea c) do nº 1 do Artº 30º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, quando eram 16h25.

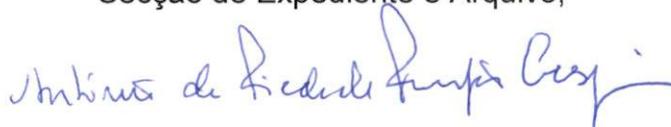
Para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente Ata, constituída por 9 folhas numeradas e rubricadas, a qual irá ser assinada nos termos do nº 2 e 3 do Artº 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, pelo Presidente da Mesa da Assembleia Municipal e desta Sessão, João José Esteves Santana e por mim, António da Piedade Pimpão Crespim, Coordenador Técnico, que a elaborei na qualidade de Secretário.

O Presidente da Mesa da  
Assembleia Municipal de Nisa,



(João José Esteves Santana  
/ Pres. da Mesa)

O Coordenador Técnico da  
Secção de Expediente e Arquivo,



(António da Piedade Pimpão Crespim  
/ Secretário)

MUNICÍPIO DE NISA - ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE  
NISA

Ata presente em Sessão Ordinária da AMNisa, realizada no  
dia 26 de setembro de 2025 e aprovada por **MAIORIA**



Aprovar, por unanimidade, com 22 votos a favor, em Minuta e para efeitos imediatos, todas as Deliberações que antecedem, nos termos e para cumprimento do que dispõe os nºs 3 do Artº 57º da Lei nº 7/2013, de 12 de setembro, podendo as mesmas adquirir a eficácia prevista no nº 4 do já antes citado artigo 57º, na sequência da sua aprovação.

## ENCERRAMENTO DA SESSÃO.

A presente Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Nisa foi encerrada pelo Presidente da respectiva Mesa, conforme o previsto na alínea c) do nº 1 do Artº 30º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, quando eram 16h25.

Para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente Ata, constituída por 9 folhas numeradas e rubricadas, a qual irá ser assinada nos termos do nº 2 e 3 do Artº 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, pelo Presidente da Mesa da Assembleia Municipal e desta Sessão, João José Esteves Santana e por mim, António da Piedade Pimpão Crespim, Coordenador Técnico, que a elaborei na qualidade de Secretário.

O Presidente da Mesa da  
Assembleia Municipal de Nisa,

(João José Esteves Santana  
/ Pres. da Mesa)

O Coordenador Técnico da  
Secção de Expediente e Arquivo,

(António da Piedade Pimpão Crespim  
/ Secretário)

MUNICÍPIO DE NISA - ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE  
NISA

Ata presente em Sessão Ordinária da AMNisa, realizada no  
dia 26 de setembro de 2025 e aprovada por **MAIORIA**  
(19 votos a favor, 0 votos contra e 1 abstenção)